

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO HOSPITAL ALFA **2º TRIMESTRE/2025**

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º Trimestre de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 024/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 303/2025, referente aos resultados obtidos no 2º Trimestre de 2025 (Hospital Nossa Senhora das Graças).

O documento supracitado, bem como anexos enviados, subsidiaram a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer Técnico da CTAI nº 303/2025 e anexos que comprovam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), no 2º Trimestre/2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 28/10/2025 através do Despacho CTAI nº 303/2025 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000415/2025-22.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

UNIDADE ANALISADA

O Contrato de Gestão n.º 024/2022 celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), encontra-se

vigente conforme o 4º Termo Aditivo, que prorroga o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2027.

A Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 14.010.072,67 (quatorze milhões, dez mil, setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2022. Porém, de acordo com as cláusulas 7.1.1.1 e 7.1.1.2 do contrato, do montante referido acima, R\$ 300.245,22 (trezentos mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Assim, considera-se o valor de 13.709.827,45 (treze milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) como valor de repasse mensal de custeio.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração, temos: SADT e SAD. Para os Indicadores Qualitativos, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão, Média de Permanência Hospitalar, Ambulatório de Egresso (1º Consulta) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados na Tabela 1 descrito abaixo:

Tabela 01 - Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1º Consulta)-	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados os Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês, 1.042 saídas/mês e 525 cirurgias/mês, sendo 472 de média complexidade/mês e 53 de alta complexidade.

A avaliação da parte variável vinculada à meta de produção e aos indicadores de qualidade, referente à competência de ABRIL, será em conformidade com os Anexos Técnicos I e III do Contrato de Gestão n.º 024/2022.

1.1 INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO) ABRIL DE 2025:

1.1.1 Consultas Médicas - Abril de 2025

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 303/2025 e consulta ao SIMAS, o total de Realização de Consultas Médicas nos meses de Abril atingiu o volume de 2.569 consultas, representando um percentual de 158,07%, sendo assim, cumpriu com a meta contratada.

Tabela 02 - Consultas Médicas - Abril de 2025

Realização de Consultas Médicas HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Abril/2025		
Meses	Abril	Abril/2025
Contratado	1.680	1.680
Realizado	2.659	2.659
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	158,27%	158,27%
Status da Meta no trimestre	Meta Cumprida	

1.1.2 Saídas Hospitalares - Abril de 2025

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 303/2025 e consulta ao SIMAS, o total de Realização de Consultas Médicas nos meses de Abril atingiu o volume de 678 saídas hospitalares, representando um percentual de 65,07%, sendo assim, não cumpriu com a meta contratada.

Tabela 03 - Saídas Hospitalares - Abril de 2025

Saídas Hospitalares HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Abril/2025		
Meses	Abril	Abril/2025
Contratado	1.042	1.042
Realizado	678	678
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	65,07%	65,07%
Status da Meta no trimestre	Meta Não Cumprida	

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - abril de 2025.

1.1.3 Cirurgias Realizadas - Abril de 2025

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 303/2025 e consulta ao SIMAS, o total de Realização de Consultas Médicas no mês de Abril atingiu o volume de 510 cirurgias realizadas, representando um percentual de 97,14%, sendo assim, cumpriu com a meta contratada.

Tabela 4 - Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS			
Meses	Meta	Abril	Abril/2025
Alta Complexidade	53	39	39
Média Complexidade	472	471	471
% Produção (Contratado x Realizado)			97,14%
Status da Meta			Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - abril de 2025.

1.2 Dos Indicadores de Produção (Sem Valoração Financeira) - Anexos Técnicos I e III do Contrato de Gestão nº 024/2022 - ABRIL DE 2025

O Hospital Nossa Senhora das Graças também possui Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, que são:

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): 03 Equipes EMAD cada uma delas com: 02 médicos com carga horária 20h semanais cada um, 02 enfermeiros diaristas com carga horária semanal de 30h cada um, 02 fisioterapeutas com carga horária semanal de 30h cada um, 01 assistente diarista 8h e 04 técnicos de enfermagem diaristas - por equipe. 03 Equipes EMAP cada uma delas com: Deverá ser constituída por três profissionais, escolhidos entre as ocupações: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe.

De acordo com o Parecer CTAI nº 303/2025, análise do Relatórios assistenciais mensais e SIMAS da Unidade, a unidade cumpriu a meta no mês de Abril nos indicadores de produção Não valorados, conforme quadro abaixo:

Indicadores de Produção sem valoração financeira - Abril de 2025

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 303/2025			
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – ABRIL/2025			
4.2 INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses	STATUS
		Março	
2.1. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio mensal do relatório	Enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
2.2 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantação das Equipes com capacidade de atendimento de até 30 pacientes por equipe EMAD e 50 pacientes pela equipe EMAP que será demandada pela equipe EMAD. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes do S.A.D.	Enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025, Relatórios assistenciais mensais e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - abril de 2025.

2. Dos Indicadores de Qualidade Valorados - Anexos Técnicos I e III do Contrato de Gestão n.º 024/2022 - ABRIL DE 2025

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Nossa Senhora das Graças estão descritos no Anexo I e III do Contrato de Gestão nº 024/2022, são eles:

2.1 Procedimento Operacional Padrão: Garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;

2.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

2.8 Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia: Oferta dos procedimentos de alta complexidade na Unidade, conforme Portaria de habilitação no CNES;

2.10 Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

2.11 Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

2.12 Escala médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

2.13 Média de Permanência Hospitalar: Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;

2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta): Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar.

Resultados Alcançados - Abril de 2025

2. INDICADOR DE QUALIDADE (10%REPASSÉ TOTAL)	CONTRATADO / META	Abril	STATUS
2.1 Procedimento Operacional Padrão (5%da parte variável - qualidade)	Apresentação dos POPs, mantendo os atualizados.	Impossibilitado De Análise	Conforme Parecer CTAI, devido a inconformidades no Contrato de Gestão, a análise ficou impossibilitada, portanto, meta sem possibilidade de análise 1.
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5%da parte variável qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	94,38%	Conforme o Parecer CTAI, a Unidade atingiu o percentual mínimo no mês de Abril.. Portanto, meta cumprida.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5%da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	85,07%	Conforme Parecer CTAI a Unidade atingiu o mínimo percentual emAbril, cumprindo assim a meta.
2.4 Taxa de profissionais Médicos cadastrados no CNES (5%da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100,00%	Conforme Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual de 100% do contrato no mês de Abril, Meta cumprida.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5%da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI, são encontradas divergências na forma de cálculo no Manual de Indicadores e metas, portanto, Impossibilitado de Análise 1.
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5%da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI, são encontradas divergências na forma de cálculo no Manual de Indicadores e metas, portanto, Impossibilitado de Análise 1.
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10%da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	De acordo com o Parecer CTAI os relatórios foram enviados no prazo, portanto, meta cumprida no mês de Abril.
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado e não atualizado	De acordo com o Parecer CTAI a a Unidade atingiu 97,83% de nível de transparência resultado em meta não cumprida para o indicador supracitado.
2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia (10%).	Atingir valor ≥ 90% de atendimento às normas da Portaria de Habilitação	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI, são encontradas divergências na forma de cálculo no Manual de Indicadores e metas, portanto, Impossibilitado de Análise 2.
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10%da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% revisão dos prontuários de óbitos	94,90%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual acima de 90% no item em questão, assim, meta cumprida.
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10%da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de Infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	Impossibilitado de análise	De acordo com o Parecer CTAI, devido a ausência de relatório do serviço de Controle de Infecção Hospitalar (CCH), a unidade não cumpriu a meta no mês de Abril
2.12 Escala médica de Plantão (5%da parte variável – qualidade)	Eexecução da escala médica mensal completa	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI, são encontradas divergências na forma de cálculo no Manual de Indicadores e metas, portanto, Impossibilitado de Análise 1.

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 - abril de 2025.

3. INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO) MAIO E JUNHO DE 2025:

A parte variável (produção e qualidade) dos meses de maio e junho, a avaliação será em conformidade com os Anexos Técnicos I e III ao 4º Termo Aditivo do referido do Contrato de Gestão n.º 024/2022.

3.1 Realização de Consultas Médicas Ambulatoriais ³

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 303/2025** e consulta ao

SIMAS, o total de **Realização de Consultas Médicas** nos meses de maio e junho atingiu o volume de **5.446** consultas, representando um percentual de **162,08%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado - Realização de Consultas Médicas

Realização Consultas Médicas - Hospital Nossa Senhora das Graças Maio e Junho/2025			
MESES	Maio	Junho	2º Tri/25
Contratado	1.680	1.680	3.360
Realizado	2.745	2.701	5.446
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	163,39%	160,77%	162,08%
Status da Meta			Meta Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 303/2025 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2025.

3.1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 303/2025** e consulta ao SIMAS, o total de **Saídas Hospitalares** nos meses de maio e junho atingiu o volume de **1.463** saídas, representando um percentual de **104,55%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 06. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Nossa Senhora das Graças Maio e Junho/2025			
MESES	Maio	Junho	2º Tri/25
Contratado	700	700	1.400
Realizado	731	732	1.463
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	104,43%	104,57%	104,50%
Status da Meta			Meta cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 303/2025 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2025.

3.1.3 Cirurgias Média e Alta Complexidade

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 303/2025**, o total de **Cirurgias de Alta e Média Complexidade** nos meses de maio e junho atingiu o volume de **1.148** cirurgias, representando um percentual de **117,14%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 07. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Média e Alta Complexidade

Cirurgias de Alta e Média Complexidade Hospital Nossa Senhora das Graças Maio e Junho/2025			
MESES	Maio	Junho	2º Tri/25
Contratado	490	490	980
Realizado	586	562	1.148
% (Contratado x Realizado)	119,59%	114,69%	117,14%
Status da Meta			Meta Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 303/2025 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º

3.1.4 Cirurgias Por Especialidades

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 303/2025, a Unidade cumpriu a meta nos meses de maio e junho nos seguintes indicadores cirurgias: Números de cirurgias gerais realizadas (114,88%), número total mensal de cirurgias urológicas realizadas (205,00%) e número de neurocirurgia de alta complexidade realizadas(146,15%). Porém, não cumpriu a meta nos indicadores de cirurgia: Número de Cirurgias Urológicas de Ressecção Endoscópica da Próstata (TURP) Realizadas (5,00%), Número Total de Neurocirurgias - coluna e crânio Realizadas (79,03%) e Número de Cirurgias Torácica Realizadas(81,67%), ficando abaixo do percentual mínimo contratualizado (85%).

OBS: Conforme observação n.º 1 do Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 24/2022, os resultados dos indicadores que compõem o grupo de Cirurgias por Especialidades não serão contabilizados para fins de desconto nos meses de maio e junho, uma vez que esse período está destinado à implantação e às adequações necessárias ao cumprimento das metas pactuadas.

Cirurgias realizadas por Especialidade

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI						
Hospital Nossa Senhora das Graças - Maio e Junho de 2025						
INDICADOR DE QUALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses		% Mensal	STATUS
			Maio	Junho		
Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas	215	251	233	114,88%	Meta cumprida.
Número total de cirurgias urológicas realizadas	Total mensal de cirurgias urológicas realizadas	90	190	179	205,00%	Meta cumprida.
Número de cirurgias urológicas de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	Total mensal de cirurgias de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	20	0	2	5%	Meta não cumprida.
Número total de neurocirurgias - coluna e crânio realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas (coluna e crânio realizadas)	62	31	62	79%	Meta não cumprida.
Número de neurocirurgia de alta complexidade realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas de alta complexidade	13	37	1	146%	Meta cumprida.
Número de cirurgias torácica realizadas	Total mensal de cirurgias torácica realizadas	90	67	80	82%	Meta não cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças - maio e junho de 2025.

4. Dos Indicadores de Produção (Sem Valoração Financeira) - Anexos Técnicos I e III do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão n.º 024/2022 - MAIO E JUNHO DE 2025:

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 303/2025, a Unidade cumpriu com a meta dos seguintes Indicadores de Produção (não valorados): Número de Consultas Realizadas pela Equipe Multiprofissional, Número de Procedimentos de SADT por Tipo e Número de Atendimentos Realizados pelo SAD.

Resultados Alcançados - maio a junho de 2025

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 303/2025				
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – MAIO E JUNHO DE 2025				
5. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses		STATUS
		Maio	Junho	
Número de consultas realizadas pela equipe multiprofissional	Apresentar o quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas pela equipe multiprofissional	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
Número de procedimentos de SADT por tipo	Apresentar informação sobre os procedimentos de SADT	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
Número de atendimentos realizados pelo SAD	Apresentar informação sobre os atendimentos pelo SAD	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2025

5. Dos Indicadores de Qualidade Valorados- Anexos Técnicos I e III do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão n.º 024/2022- MAIO E JUNHO DE 2025:

Em conformidade com o Anexo Técnico I, (item 4), a avaliação dos indicadores qualitativos foi realizada da seguinte forma: “A análise da variável relacionada aos indicadores qualitativos será realizada por meio do Índice Global de Qualidade, com pontuação variando de 0 a 100 pontos”.

Desta forma, de acordo com o Parecer CTAI nº 303/2025, nos meses de maio e junho, a Unidade atingiu conforme os critérios estabelecidos pelo Índice Global de Qualidade (IGQ) atingiu a pontuação de **52 pontos**, índices estes, que medem à efetividade da gestão e o desempenho da Unidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

Resumo dos Indicadores de Qualidade Valorados - Maio e Junho de 2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – 2025				
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MAIO E JUNHO/2025				
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses		
		Maio	Junho	
6.1 Proporção de reinternação hospitalar pós-cirurgia, ocorridas em até 30 dias	<=20% de reinternação hospitalar pós-cirurgia em até 30 dias	0	0	
6.2 Proporção de reinternação hospitalar em até 30 dias	<=20% de reinternação hospitalar em até 30 dias	0	0	
6.3 Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada à cateter vesical de demora em UTI adulto	Monitorar a frequência de infecções adquiridas pelos pacientes (<=1,66%)	0	0	
6.4 Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea, laboratorialmente confirmada, associada à cateter vesical central em UTI adulto	Monitorar a frequência de infecção da corrente sanguínea (<=3,63%)	0	0	
6.5 Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI adulto	Monitorar a frequência de pneumonia (<=7,76%)	0	0	

6.6 Incidência de pacientes com lesão por pressão (LPP) adquirida no hospital	Incidência de LPP em pacientes adultos internados (<=2,2 a cada 1.000 pacientes)	0	0
6.7 Densidade de incidência de quedas (com ou sem lesão) de pacientes internados (Por mil)	Medir e monitorar a frequência de quedas sofridas pelos pacientes (<=2,2 a cada 1.000 pacientes-dia)	0	0
6.8 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 1	Acompanhar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 0,1%)	5	5
6.9 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 2	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 5,4%)	4	4
6.10 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 3	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 17,8%)	2	2
6.11 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 4	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 65,4%)	1	1
6.12 Acolhimento com Classificação de Risco	Enviar o relatório da classificação de risco	4	4
6.13 Envio do relatório de Segurança do Paciente	Envio do Relatório de Segurança do paciente	4	4
6.14 Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas por motivação alheia ao paciente	Envio da informação	0	0
6.15 Taxa de revisão dos óbitos institucionais (>=24h)	Avaliar as causas dos óbitos (>=90,0%)	8	8
6.16 Satisfação do Usuário	Aferir satisfação do usuário (>=90,0%)	0	0
6.17 Taxa de Resolução das Queixas Registradas	Aprovação de 80,0% ou mais das resoluções de queixas recebido	8	8
6.18 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau "desejável" (75% - 100%) da qualidade da publicação	8	8
6.19 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	100% das ações de educação na saúde programadas	8	8
TOTAL		52	

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2025

6. Dos Indicadores de Qualidade (Sem Valoração Financeira) - Anexos Técnicos I e III do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão n.º 024/2022

Resumo dos Indicadores de Qualidade- Maio e Junho de 2025

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI					
Hospital Nossa Senhora das Graças – Maio e Junho de 2025					
INDICADOR DE QUALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses		STATUS
			Maio	Junho	
Índice de intervalo de substituição geral	Ajuda a garantir que o hospital esteja utilizando sua capacidade de leitos de forma eficiente	Envio da Informação	Não enviado no prazo preconizado	Não enviado no prazo preconizado	Meta não cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2025 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2025

7. APONTAMENTO DE DESCONTOS

O Hospital Nossa Senhora das Graças não alcançou a meta valorada no **2º Trimestre/2025**, no Indicador Quantitativo: Saídas Hospitalares, Informação e Transparência e taxa de Infecção Hospitalar, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08. APONTAMENTOS DE DESCONTOS

Repasse Variável - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Abril/2025		
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,44
Indicadores Quantitativos (Produção)		
Saídas Hospitalares (max 10,0%)		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	5,00%	R\$ 685.491,37
Total		R\$ 685.491,37
Indicadores Quantitativos		
Informação e Transparência		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	1,00%	R\$ 137.098,27
Total		R\$ 137.098,27
Taxa de Infecção Hospitalar		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	1,00%	R\$ 137.098,27
Total		R\$ 137.098,27
Descontos Totais		
Produção		R\$ 685.491,37
Qualidade		R\$ 274.196,55
Total		R\$ 959.687,92

Fontes: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022 e Parecer CTAI nº 303/2025 Hospital Nossa Senhora das Graças - 2º Trimestre/2025.

Referente ao não atingimento da meta, o Parecer CTAI informa que “*Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013*”.

8. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 303/2025 afirma em sua conclusão que “*A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), gerenciado pela Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretária*”.

9. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto no 57.880/2024, que renovou a qualificação retroativo a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o

trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 024/2022, realizada no 1º trimestre de 2025, foram encaminhadas através da “Informação nº **152/2025/SES - GAVFCG**, em anexo ao SEI nº 2300000999.000415/2025-22”.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 1º Trimestre/2025 ficou dentro do percentual de 70% (setenta por cento) nos meses do trimestre analisado previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de **Gestão nº 024/2022**, que diz:

“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇA (ANTIGO HOSPITAL ALFA)** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS). (...)”

A Unidade gastou os percentuais de 57,26% (janeiro), 56,91% (fevereiro) e 47,49% (março), perfazendo no 1º trimestre de 2025 o percentual de **53,89%**, conforme demonstrado abaixo:

ALFA - CG 024/2022				
COMPETÊNCIA	jan./2025	fev./2025	mar./2025	1ºTRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 15.459.787,15	R\$ 15.464.249,32	R\$ 15.469.160,86	46.393.197,33
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 12.885.274,15	R\$ 13.181.737,31	R\$ 11.442.293,37	37.509.304,83
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 2.574.513,00	R\$ 2.282.512,01	R\$ 4.026.867,49	8.883.892,50
Saldo de provisões do mês	R\$ 575.359,82	R\$ 620.720,77	R\$ 563.859,51	1.759.940,10
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 13.460.633,97	R\$ 13.802.458,08	R\$ 12.006.152,88	39.269.244,93
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 1.999.153,18	R\$ 1.661.791,24	R\$ 3.463.007,98	7.123.952,40
REPASSE	R\$ 15.240.532,92	R\$ 15.239.511,73	R\$ 15.236.925,33	45.716.969,98
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 5.656.400,71	R\$ 5.671.746,76	R\$ 5.378.723,86	16.706.871,33
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 2.541.657,95	R\$ 2.756.563,28	R\$ 1.857.114,65	7.155.335,88
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 45.057,13	R\$ 33.653,78	R\$ -	78.710,91
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 470.258,89	R\$ 210.299,93	R\$ -	680.558,82
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ 13.960,38	R\$ 1.012,00	R\$ -	14.972,38
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 3.070.934,35	R\$ 3.001.528,99	R\$ 1.857.114,65	7.929.577,99
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	8.727.335,06	8.673.275,75	7.235.838,51	24.636.449,32
Percentual (RH/Repasse)	57,26%	56,91%	47,49%	53,89%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI 2300000999.000415/2025-22 - Informações Financeiras - HNSG - 1º Trimestre/2025.

Tais informações seguirão sempre referentes ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAVFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e/ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

11. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do Processo SEI nº , esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou

esclarecimentos) referentes à execução do Contrato de Gestão nº 024/2022 - Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa):

À DGMCG:

02. (Reiteração) Quanto aos indicadores Percentual de glosas referentes à falta de profissional cadastrado no CNES, Percentual de glosas no SIA/SUS e Percentual de glosas no SIH/SUS, esta Comissão Mista recomenda que seja feito um estudo para reformulação da metodologia de cálculo a fim de avaliar tais indicadores que juntos correspondem a 10% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

03. (Reiteração). Para o indicador de Atendimento às normas das portarias de habilitações da unidade em alta complexidade em Neurocirurgia, esta Comissão Mista solicita providências no sentido de sanar a insuficiência de informações na metodologia de cálculo, constante no Manual de Metas (anexo ao contrato de gestão). Tal indicador não foi avaliado em nenhum mês do trimestre em análise e é valorado em 0,1% da parte variável.

À CTAI:

03. Esta Comissão Mista solicita a correção do percentual em seu quadro 04 (item 4.1) que descreve o número total de consulta de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial, constando 108,06% no Parecer CTAI nº 303/2025, onde o correto é **162,08%**.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2025, através do SEI nº 2300000999.000415/2025-22, consulta ao SIMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 024/2022, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º Trimestre/2025, exceto no Indicador Produção: Saída Hospitalares e Qualidade: Saídas Hospitalares, Informação e Transparência e Taxa de Infecção Hospitalar (mês de Abril) e a impossibilidade de análise dos seguintes indicadores: Procedimento Operacional Padrão, Atendimento às normas das Portarias de Habilitações da Unidade em Alta Complexidade em Neurocirurgia e Escala Médica de Plantão, visto que são encontradas divergências nas metas e/ou formas de cálculo no Manual de Indicadores e Metas. Apesar disso, o Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa) vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 29 de novembro de 2025.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 - SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

(Gozo de Férias)

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 29/11/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 29/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 29/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77523321** e o código CRC **E9F68F36**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: